



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da
Câmara Municipal de Mossoró ao senhor
Márcio Moura de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea *m*, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Márcio Moura de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2024

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró